

DECRETO N° 13020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 956.170,00, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no art. 6º, III, da Lei nº 9.855, de 22 de dezembro de 2011 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar o excesso de arrecadação dos recursos oriundos da Fonte 210 diretamente arrecadados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 956.170,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são os provenientes do excesso de arrecadação nas receitas diretamente arrecadadas pela FMAS (Fonte 210), observadas a tendência do exercício, conforme especificado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 19 de novembro de 2012
Luizianne de Oliveira Lins
PREFEITA DE FORTALEZA
Alfredo José Pessoa de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I

Codigo	Especificacao	Esf
31000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
31901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0116.1442.0001	- PRO-JOVEM ADOLESCENTE - MUNICIPIO	
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
08.243.0117.2272.0001	- SERVICO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIV/ SUBVENCOES SOCIAIS	
08.244.0114.2147.0001	- CADASTRO UNICO - MUNICIPIO	
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
08.244.0114.2228.0001	- INFORMACAO,MONIT.AVALIACAO ACOES POLITICA ASSSIT.SOCIAL-MUNICP	
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0116.2237.0001	- CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS/PAIF - MUNICIPIO	
		SUBVENCOES SOCIAIS
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.244.0117.2270.0001	- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI	
		SUBVENCOES SOCIAIS
		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FT- 210
DIRETAMENTE ARRECADADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:**

31000 Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

31901 Fundo Municipal de Assistência Social

1. Receita estimada na Lei n° 9.855/11	R\$ 15.676.000,00
2. Receita arrecada de janeiro a outubro de 2012	R\$ 13.614.259,09
3. Receita arrecada em outubro de 2012	R\$ 1.508.955,52
4. Receita projetada com base na arrecadação de outubro/2012 (R\$ 15.676.000,00 + 2 x R\$ 1.508.955,52 = 3.017.911,04)	R\$ 16.632.170,13

Ea = Excesso de arrecadação

Ea = item 4 - item 1

Ea = 16.632.170,13 - 15.676.000,00

Ea = 956.170,13

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. de 27.04.2012